



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 76/84  
Lote 7 da freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/84, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Rua Barrosa, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1983/3654, pertencente a Abílio da Silva Leite e Outro.


A alteração ao loteamento requerida por José Manuel de Oliveira Vilela (Processo 02/2024/245), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 240 m<sup>2</sup> para 248 m<sup>2</sup>;
- b. Legalização da introdução de cave e de construção de anexo na parte posterior do lote;
- c. Legalização de fecho de varanda (marquise) na fachada posterior da edificação principal;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 05 de dezembro de 2024

**A Vereadora Adjunta**

  
**(Dra. Cláudia Vieira)**